



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 3012.07/2019**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel situado na Rua Neném BARROSO, S/N, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINado ao funcionamento DA SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE Do Município de Tururu/Ce., determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 06 de Janeiro de 2020.

SUZANE ARAUJO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE